



PORTARIA CRCPR Nº 075/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

Autoriza a participação de integrante da Comissão de Profissionais da Contabilidade Eleitoral e Partidária do CRCPR no “Seminário Nacional de Prestação de Contas Eleitorais 2022”, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de junho de 2022, em Brasília/DF.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a importância dos integrantes da Comissão de Profissionais da Contabilidade Eleitoral e Partidária do CRCPR participarem no “Seminário Nacional de Prestação de Contas Eleitorais 2022”, tendo em vista a pertinência do tema em face das atividades da Comissão e a possível replicação dos temas, principalmente no ano presente, em que ocorrerá as eleições com abrangência nacional e estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação do colaborador eventual **Sérgio Roberto Bebber**, integrante da Comissão de Profissionais da Contabilidade Eleitoral e Partidária do CRCPR, no Seminário supracitado, no período de 08 a 09 de junho de 2022, nas dependências do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília/DF.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 15º da Resolução CRCPR nº 817/2020, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o Sr. **Sérgio Roberto Bebber**, para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 07/06 e o retorno em 09/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

